



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 010 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

RETIRADO PELO AUTOR

11/02/2025

Indicamos ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que verifique junto a Secretaria Municipal de Saúde a possibilidade de ampliar o atendimento junto as famílias em suas residências no Programa "MELHOR EM CASA "em nosso município.

JUSTIFICATIVA:

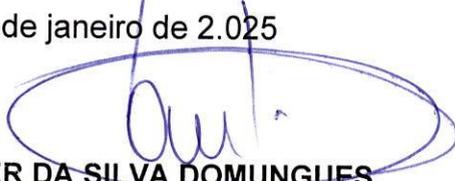
O programa "Melhor em Casa" tem atendido a um número crescente de famílias que necessitam de cuidados de saúde domiciliares. No entanto, muitas dessas famílias enfrentam tempos de espera excessivos para a visita dos profissionais de saúde. A **diminuição desse tempo de espera** é crucial para garantir que os pacientes recebam o tratamento adequado em tempo hábil e evitar complicações ou agravamentos de suas condições de saúde.

1. **Demanda crescente:** Diversas famílias em nosso município têm expressado a necessidade de ampliação do atendimento domiciliar, especialmente em regiões periféricas e áreas de difícil acesso.
2. **Eficiência no cuidado e redução de custos hospitalares:** O atendimento domiciliar tem se mostrado eficiente na redução de internações hospitalares desnecessárias e, conseqüentemente, nos custos públicos com hospitais. Com o aumento da demanda por leitos hospitalares, o atendimento "Melhor em Casa" pode ser uma solução para reduzir a sobrecarga do sistema público de saúde.
3. **Qualidade de vida dos pacientes:** Estudos indicam que o cuidado domiciliar contribui significativamente para a recuperação dos pacientes, promovendo um ambiente mais acolhedor e confortável, além de reduzir o risco de infecções hospitalares. Além disso, proporciona à família maior proximidade com o paciente, o que fortalece o apoio emocional e psicológico durante o tratamento.

A ampliação do programa "Melhor em Casa" representaria um avanço significativo na qualidade do atendimento à saúde no município, atendendo à demanda da população com menos tempo de espera para os atendimentos

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 07 de janeiro de 2.025


SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador


EDER DA SILVA DOMUNGUES
Vereador


VINÍCIUS ZAGO JARDIM
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - C

PROTOCOLO
75/2025

DATA / HORA
13/01/2025 14:26:22

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62